RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 121, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração de Regime de Trabalho e Quadro de Horário de Trabalho da Docente Fábia dos Santos Sacco.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 17 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 13 de novembro de 2026, e

Considerando os documentos contidos no E-Protocolo nº 26.711.341-6;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para T-40 do professora Fábia dos Santos Sacco, lotada no Departamento de Direito Privado e Processual, a partir de 08-10-2026, conforme solicitado no E-Protocolo nº 26.711.341-6.

Art. 2º Homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual da Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professora	**Ano Letivo**
Fábia dos Santos Sacco	2026

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada no site http://www.csa.uem.br, no dia 17/11/2026.
Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 25/11/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.
Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.